



DESPACHO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

Considerando a impugnação interposta da empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, referente ao **DO PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DA AMOSTRA**.

12.15 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

12.15.1 A empresa DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS para análise técnica do material cotado (no mínimo 01 Unidade), sem ônus para a SEMUS, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da disputa de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os de mais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

RESPOSTA: Após análise será alterado o prazo de entrega.

- **SOLICITAMOS AS ALTERAÇÕES ABAIXO:**

ONDE SE LÊ:

12.15 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

12.15.1 A empresa DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS para análise técnica do material cotado (no mínimo 01 Unidade), sem ônus para a SEMUS, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da disputa de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os de mais licitantes, respeitando a ordem de classificação;





30. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES:

30.7 A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

LEIA-SE:

12.15 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

12.15.1 A empresa DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS para análise técnica do material cotado (no mínimo 01 Unidade/embalagem fechada), sem ônus para a SEMUS, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para os **ITENS 02, 03, 04** e de 10 (dez) dias úteis para o **ITEM 01**, após o encerramento da disputa de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os de mais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

30. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES:

30.7 A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para os **ITENS 02, 03, 04** e de 30 (trinta) dias consecutivos para o **ITEM 01** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

Linhares-ES, 24 de abril de 2026.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde- Interino
Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES
Decreto nº 1438/2025.

